

Lei n.º 07/11
Em 16 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre denominação de Avenida da sede do Município.

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A continuação da Rua Francisco Coco, no trecho da Rua Quintino Bocaiúva até a Rua João Brentan, que dá continuidade à Estrada Vicinal Antonio Maritan com destino ao Município de Jaci, passa a denominar-se “AVENIDA JOÃO ANTONIO CICUTTI”.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 16 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo
Chefe de Gabinete